EDITAL Nº09/2021

CONVOCAÇÃO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO Nº1/2021

EEB - ANALISTA EDUCACIONAL

A **Comissão Organizadora do Processo de Inscrição**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 7, de 1º de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº8, de 2 de fevereiro de 2021 e CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº9, de 01 de fevereiro de 2021, cadastro de reserva para convocação de candidatos ao exercício de função do Quadro de Magistério na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.

II – O resultado da 3ª etapa do Processo de Inscrição (entrevista), publicado no site http://fha.mg.gov.br/pagina/processo-seletivo/edital-092021;

III – A necessidade de evitar aglomerações em razão da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, para a escolha de turno e exercício da função, a ser realizada extraordinariamente, por videoconferência, **às 16horas do dia 9 de março de 2021,** por meio virtual, através da plataforma Google Meet.

01 - ANE - ANALISTA EDUCACIONAL

1 VAGA	ESSA - TURNO: MANHÃ/TARDE	
1 VAGA	ETSSA - TURNO: MANHÃ/TARDE	
CLASSIF.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
1º.	ANDREIA APARECIDA DE MIRANDA LAPA	36
2º.	DEISE MAIA DE OLIVEIRA	59

INSTRUÇÕES GERAIS:

I. A Comissão organizadora encaminhará ao candidato no dia 09/03/2021 pela manhã, a convocação da reunião, no e-mail que consta na ficha de inscrição;

II. A convocação enviada por e-mail trará as opções necessárias ao acesso à sessão de escolha de turno e manifestação de exercício;

III. A convocação para escolha de turno e manifestação de exercício obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação publicada no site Institucional;

IV. O candidato que não atender a presente convocação será desclassificado do Processo de Inscrição;

V. O candidato na sessão que manifestar desinteresse pela vaga ofertada reserva o direito de participar das demais convocações, observando a ordem de classificação.

VI. A Fundação não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência das informações na sessão de escolha;

VII. A Comissão encaminhará ao candidato, por e- mail o Termo de Convocação após a escolha;

VIII. O Candidato deverá remeter o Termo de Convocação assinado por e-mail (pessoal@fha.mg.gov.br), **na data do recebimento até às 17horas**, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição;

IX. A Fundação poderá dispensar de ofício o servidor que, depois de aceitar a vaga, não comparecer no dia determinado para assumir exercício, ficando impedido de nova contratação temporária pelo prazo de 90 dias, conforme disposto na Resolução SEE nº 4.498/2021.

Ibirité, 8 de março de 2021.

A Comissão.